XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI SANCHES

ORIDES MEZZAROBA

Copyright © 2016 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito, educação, epistemologias, metodologias do conhecimento e pesquisa jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF;

Coordenadores: Carlos André Birnfeld, Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches, Orides Mezzaroba – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-175-3
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Educação. 3. Epistemologias. 4. Metodologias do Conhecimento. 5. Pesquisa Jurídica. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

DIREITO, EDUCAÇÃO EPISTEMOLOGIAS, METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO E PESQUISA JURÍDICA

Apresentação

Para facilitar o aproveitamento pelo leitor dos assuntos tratados neste Grupo de Trabalho, os Coordenadores separaram os artigos em cinco grandes Blocos temáticos.

O Bloco de Temas Epistemológicos inicia com dois artigos que possuem como objeto de estudo a própria questão da ciência. Inicialmente, Jovina dÁvila Bordoni e Luciano Tonet em A INCERTEZA DO PROCESSO CIENTÍFICO, avaliam a existência de certeza no processo científico, levando em consideração que a ciência busca permanentemente novos conhecimentos e progride com a crítica aos erros, busca a verdade, contudo estas são provisórias.

Por sua vez, Samory Pereira Santos em O DIREITO COMO TECNOLOGIA: A UTILIDADE DO SABER JURÍDICO busca avaliar se o conhecimento jurídico é científico e concluindo pela negativa, busca encontrar outro modelo no qual o Direito possa se adequar, encontrando a concepção de tecnologia como mais apropriada para o Direito, em vez da cientificidade.

Em específico, Tatiana Mareto Silva e Elda Coelho De Azevedo Bussinguer, considerando os obstáculos epistemológicos identificados por Gaston Bachelard, e considerando a forma que o ensino jurídico se faz no ambiente acadêmico discutem sobre O POSITIVISMO COMO OBSTÁCULO EPISTEMOLÓGICO À PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO: O DOGMATISMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DO JURISTA. Identificando a acriticidade da formação do profissional e formação idealista e simplista que dificulta a resolução de problemas sociais complexos, como situações de necessário enfrentamento para a reformulação do modelo de ensino jurídico.

Na sequência, encontra-se o artigo de Patricia Veronica Nunes C Sobral De Souza, A EDUCAÇÃO JURÍDICA: CRÍTICAS DA CONTEMPORANEIDADE, no qual a autora reflete sobre a Educação Jurídica considerando as críticas que essa recebe na contemporaneidade.

Thula Rafaela de Oliveira Pires e Gisele Alves De Lima Silva a partir de pesquisa empírica realizada no curso de Direito do UNIFESO abordam os MOVIMENTOS DE POLÍTICA

CRIMINAL E ENSINO JURÍDICO procuram identificar os discursos político-criminais predominantes nos espaços de poder hegemônicos e entre os acadêmicos do curso de Direito.

No artigo O PENSAMENTO COMPLEXO DE MORIN E O DIREITO, Angelina Cortelazzi Bolzam e Rafael Fernando dos Santos buscam demonstrar como Morin concebe a educação do futuro bem como, quais são as limitações e problemas que devem ser superados para que o futuro nos espere de braços abertos.

Elisangela Prudencio dos Santos no artigo O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO AMERICANO: A PACHAMAMA E SUA RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CAPITALISTA, levanta algumas temáticas importantes para a América Latina a partir das Constituintes de Equador [2008] e da Bolívia [2009] que propuseram um Estado plurinacional, um projeto decolonial e a instituição da Pachamama/Natureza como sujeito de direito.

Finalizando o Bloco, Ana Iris Galvão Amaral e Stella De Oliveira Saraiva, no artigo intitulado A CRISE DO ENSINO JURÍDICO E A PEDAGOGIA FREIREANA, buscam investigar as possíveis causas das limitações enfrentadas pelo ensino jurídico no Brasil, discutindo as principais ideias contidas na pedagogia de Paulo Freire, apontando de que maneira elas poderiam ou não contribuir para a superação dessa crise.

Leonardo Raphael Carvalho de Matos e Anderson Nogueira Oliveira no artigo intitulado O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E A EMANCIPAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO, versam sobre o Ensino Jurídico no Brasil e da emancipação social pela Educação, com enfoque na formação da pessoa cidadã. Alguns problemas são apontados, como: a crise paradigmática no campo pedagógico; as práticas de ensino impróprias para atender às demandas de uma sociedade mutável; a fragmentação do conhecimento observada por meio das disciplinas e departamentos; e as disciplinas propedêuticas colocadas em segundo plano, em beneficio das disciplinas de formação profissionalizante.

O segundo Bloco traz os artigos que se referem às questões funcionais da Educação Jurídica, iniciando com Renata Aparecida Follone e Rubia Spirandelli Rodrigues analisando o DIREITO E EDUCAÇÃO: A “CO-LABORAÇÃO” PARA A TRANSFORMAÇÃO DAS DIMENSÕES HUMANAS E SOCIAIS NA BUSCA DA EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. No artigo, as autoras abordaram a educação como instrumento de “co-laboração” e o reconhecimento de cada ser humano dentro da sociedade em que vive como sujeito de direitos e deveres com o propósito de se ampliar o estudo e saber na sociedade contemporânea, pelo acadêmico de direito junto aos alunos do ensino médio público.

No artigo intitulado DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO: O ESTADO E A IMPORT NCIA DO TRIPÉ: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Leonardo Canez Leite e Taiane da Cruz Rolim procuram problematizar a educação enquanto princípio fundamental e analisar em que medida o direito à educação é contemplado na ótica da Constituição Federal.

Rita de Araujo Neves e Maria Cecilia Lorea Leite propõem uma discussão sobre questões subjacentes aos atuais índices de performance usados na avaliação do Ensino Jurídico no artigo ENSINO JURÍDICO: A CORRIDA DAS FACULDADES DE DIREITO RUMO AO PODIUM VERSUS OS RISCOS DA PERFORMATIVIDADE. Para tanto, embasam-se em concepções de performance e de performatividade propostas por Stephen Ball, articulando-as ao atual ranqueamento das Faculdades de Direito no Brasil e seus reflexos nas representações do "bom professor" de Direito.

Rogerio Luiz Nery Da Silva e Darléa Carine Palma Mattiello no artigo DIREITO À EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MECANISMOS DE EFETIVIDADE NA POLÍTICA PÚBLICA "ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA" (LEI FEDERAL Nº. 13.146/2015), analisam o conteúdo do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº. 13.146/2015, formalmente denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e avaliam se a lei é eficaz em termos de educação inclusiva.

Finalizando este Bloco, Clarindo Epaminondas de Sá Neto e Olga Maria B Aguiar De Oliveira escrevem sobre DISCUTIR GÊNERO E SEXUALIDADE NO ESPAÇO EDUCACIONAL BRASILEIRO: POR UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, visando elucidar essa discussão e elencando os principais motivos pelos quais julgam ser importante que a escola seja um local de reflexão acerca desse tema.

O terceiro Bloco, dedicado às Metodologias de Ensino inicia-se com Tamer Fakhoury Filho e Frederico de Andrade Gabrich (RE)PENSANDO O ENSINO JURÍDICO POR MEIO DAS PRÁTICAS DE STORYTELLING: O EXEMPLO DO JÚRI. No artigo os autores propõem a mudança do modelo mental dominante no ensino e na prática do direito (ainda essencialmente fundado no conflito e no processo judicial) a partir do uso do storytelling na sala de aula e na prática profissional.

No artigo intitulado A INFLUÊNCIA DO COMMON LAW NO CENÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO E A CRISE NO ENSINO DO DIREITO: APRESENTAÇÃO DO PROBLEM BASED LEARNING COMO POSSÍVEL SOLUÇÃO, Pedro Augusto De Souza Brambilla e

Paulo José Castilho pretendem demonstrar que urge a implementação de métodos de aprendizagem aptos a suprirem as deficiências do ensino jurídico, destacando-se o problem based learning como possível solução.

No mesmo sentido, no artigo APLICANDO METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO DO DIREITO NO BRASIL, Renata Albuquerque Lima e Átila de Alencar Araripe Magalhães tratam de sete metodologias ativas: diálogo socrático, método do caso, PBL – problem based method, role-play, simulação e seminário, com o objetivo de demonstrar que se pode ensinar o direito dentro de outras perspectivas e que os resultados são positivos.

Luisa Mendonça Albergaria De Carvalho apresenta uma outra metodologia no artigo A INOVAÇÃO DA METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS MAPAS MENTAIS. Afirma que Mapas mentais constituem uma ferramenta moderna, de fácil confecção e utilização, demonstrando sua utilização como fonte metodológica de ensino jurídico.

No artigo MÉTODO CLÍNICO DO ENSINO JURÍDICO: O LABORATÓRIO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS, Juliana Luiza Mazaro e Julio Pallone defendem que o método clínico ao aliar a teoria com a prática do direito, pelo qual o estudante trabalha em casos reais, mostrou-se ao longo das décadas uma ferramenta pedagógica efetiva, principalmente, na formação de interpretes do direito, exigindo dos professores e do corpo de alunos reflexões críticas e habilidades em resolução de conflitos na busca da justiça social.

Jailsom Leandro de Sousa no artigo CRESCIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E POPULARIZAÇÃO DO ACESSO: NECESSIDADE DE UMA NOVA METODOLOGIA DE ENSINO?, ao tratar do crescimento dos cursos e das matrículas no ensino superior no Brasil – e do curso de Direito em particular – e a mudança no perfil dos alunos ingressantes procura responder se a metodologia de ensino superior existente é adequada ou se seria necessário criar uma nova para atendê-los.

Finalizando o Bloco de metodologias, Claudia Regina Voroniuk no artigo O ENSINO DE GRADUAÇÃO A DIST NCIA E A INSERÇÃO SOCIAL NO BRASIL - OPORTUNIDADE OU MASSIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, defendem a ideia de que o EAD não pode ser um mero distribuidor de diplomas de graduação. Os critérios de avaliação desses novos cursos precisam ser rígidos para assegurar a qualidade do ensino e a formação de profissionais preparados para suprir as necessidades atuais do mercado de trabalho.

O quarto Bloco é dedicado ao Professor de Direito e inicia com o artigo A ALTERIDADE COMO PERFIL ÉTICO E SOLIDÁRIO DO PROFESSOR AO SE COLOCAR NA POSIÇÃO “DO OUTRO”, no qual Aline Cristina Alves e Roseli Borin

Defendem que que cabe ao professor infundir no aluno um perfil ético e crítico na busca de transformações no sistema para a implementação do autentico Estado Democrático de Direito no Brasil.

No artigo A CRISE DO ENSINO JURÍDICO E O PAPEL DO DOCENTE NO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, Ramon Rocha Santos e Carlos Pinna De Assis Junior buscam investigar o atual fenômeno de democratização do ensino e a proliferação de cursos de Direito em nosso país, com ênfase na figura do docente como agente responsável pelo atual cenário e, ao mesmo tempo agente transformador da realidade social.

Por sua vez, Lahis Pasquali Kurtz e Anna Clara Lehmann Martins no artigo A LACUNA ENTRE O MESTRE E O PROFESSOR: DADOS ACERCA DA PRESENÇA DE DISCIPLINA VOLTADA A ENSINO NOS CURRÍCULOS DE CURSOS DE MESTRADO EM DIREITO NO BRASIL, buscam observar os currículos de mestrado em direito a fim de verificar se ofertam aos mestres capacitação para ensino, comparando-a com a importância dispensada no currículo à pesquisa e à produção da dissertação.

Finalizando o Bloco, no artigo O PROEMINENTE PAPEL DO DOCENTE DO ENSINO JURÍDICO NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO CONTEXTO ATUAL - ÊNFASE NA APRENDIZAGEM, Edyleno Italo Santos Sodré apresenta, com análise crítica, o proeminente papel do professor universitário na formação de profissionais do Direito - Juízes, Promotores, Delegados, Defensores e Advogados.

O quinto e último Bloco é dedicado à pesquisa em Direito e inicia com o artigo de Mariana Moron Saes Braga e Rodrigo Maia de Oliveira intitulado MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA E PADRÃO DE AUTORIA ENTRE LÍDERES DE GRUPOS DE PESQUISA EM DIREITO que tem o objetivo de verificar se os líderes de grupos de pesquisa em Direito possuem um padrão de autoria individual ou coletivo em suas publicações. O artigo também compara a quantidade de artigos, livros e capítulos de livros publicados de modo a identificar uma preferência entre os meios de divulgação das pesquisas.

Na sequência, no artigo O FENÔMENO DA REPETIÇÃO NA PESQUISA JURÍDICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA AUSÊNCIA DE INOVAÇÃO NOS TRABALHOS

ACADÊMICOS DE DIREITO, Laura Campolina Monti e Nathalia Guedes Azevedo, se propõem a investigar o papel da pesquisa jurídica e dos debates acadêmicos, tendo como parâmetro as dissertações de mestrado produzidas nos últimos três anos pelos dissentes de três das mais relevantes instituições de ensino do estado de Minas Gerais.

Por fim, o artigo A POSSIBILIDADE DE DESENVOLVER PESQUISAS NO CAMPO JURÍDICO VALENDO-SE DA METODOLOGIA DE ABORDAGEM QUALITATIVA de Adriana Ferreira Serafim de Oliveira e Jorge Luis Mialhe discute a possibilidade de pesquisar no campo jurídico através da metodologia de abordagem qualitativa utilizada nas pesquisas em ciências humanas.

Prof. Dr. Carlos André Birnfeld (FURG)

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches (UNINOVE)

Prof. Dr. Orides Mezzaroba (UFSC)

MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA E PADRÃO DE AUTORIA ENTRE LÍDERES DE GRUPOS DE PESQUISA EM DIREITO

RESEARCH PUBLICATIONS AND PATTERNS OF AUTHORSHIP BETWEEN RESEARCH LEADERS IN LAW

Mariana Moron Saes Braga [1]
Rodrigo Maia de Oliveira [2]

Resumo

Em cada área há diferenças nas formas como os pesquisadores interagem para divulgar suas pesquisas e constituir suas relações acadêcmias. Este atigo tem o objetivo de verificar se os líderes de grupos de pesquisa em Direito possuem um padrão de autoria individual ou coletivo em suas publicações. O artigo também compara a quantidade de artigos, livros e capítulos de livros publicados de modo a identificar uma preferência entre os meios de divulgação das pesquisas. Pode-se concluir que a publicação em coautoria é minoritária na área e o número de publicações de artigos supera o de livros e capítulos de livros.

Palavras-chave: Ensino jurídico, Grupos de pesquisa, Coautoria, Produção científica

Abstract/Resumen/Résumé

The ways that researchers interact to share academic results and to establish their academic partnership are different, depending on the area of knowledge. The aim of this study was to verify whether research leaders in law present a pattern of individual or collective authorship. This study also pursued to compare the number of articles, books and book chapters published in order to identify any preference between the different ways of disseminating research results. Finally, the main conclusions are that coauthored is minority in law publications and the number of papers exceeds substantially the number of books and book chapters published.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Education law, Research groups, Coauthored, Scientific publications

[1] Docente do Departamento de Sociologia e Antropologia da UNESP – Campus de Marília

[2] Doutor em Política Científica e Tecnológica pelo DPCT/UNICAMP

1- Introdução

Cada área do conhecimento define, por razões históricas, assim como pela trajetória de institucionalização que cada uma delas teve, as suas próprias características para gerar uma determinada dinâmica de produção de conhecimento e, a partir daí, criar uma série de normas orientadas ao controle social da ciência. Há diferenças nas formas como os pesquisadores interagem para divulgar suas pesquisas e para estabelecer a maneira de organização acadêmica.

Pouco se sabe sobre porque os pesquisadores, em geral, decidem publicar seus resultados em determinados canais, e não em outros, como decidem citar alguns autores, e não outros.

Quanto aos pesquisadores da área de Direito, o conhecimento destes aspectos é ainda mais limitado, tendo em vista a carência de estudos sobre esta área de pesquisa. As principais dúvidas recaem sobre a forma como esta comunidade se organiza socialmente e quais são suas práticas de comunicação (KUNZ, 2011).

Em tese defendida em 2.011, Kunz analisou a dinâmica de produção de conhecimento na área de Direito no Brasil, ou seja, procurou compreender a dinâmica e as atitudes que levam os pesquisadores a tomar decisões variadas sobre sua agenda de pesquisa, sobre as fontes de informação necessárias para realizar seus trabalhos, assim como sobre os canais de divulgação de seus resultados de pesquisa. Ainda, analisou os meios ou canais preferidos para publicação e os critérios de citação da literatura pesquisada, tentando entender os fatores que levam a esses comportamentos distintos.

Dentre os resultados obtidos por Kunz (2011), dois deles formam o ponto de partida para esta pesquisa. De acordo com a autora:

a) Os meios de divulgação utilizados para publicar as pesquisas são, predominantemente, os livros, que se mostram mais eficientes para a maioria, seguidos pela divulgação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais e, por último, pela publicação de artigos em periódicos preferencialmente nacionais; e
b) A publicação em coautoria é minoritária na área, que tem uma tradição de pesquisa individual.

Para Kunz (2011), este comportamento se deve ao fato dos pesquisadores desta área não terem o hábito de trabalhar em grupo. Tem-se argumentado que o imaginário da pesquisa em Direito ainda remete à ideia do doutrinador — sujeito perdido em sua biblioteca, imerso

em um mar de livros, a construir uma opinião abalizada sobre os fatos e a norma. Esse imaginário contribuiu profundamente para afastar a lógica coletiva e o trabalho empírico da pesquisa jurídica (FRAGALE FILHO; VERONESE, 2004).

Além disso, os livros sempre ocuparam um espaço nobre como elemento de comunicação, contudo são mais utilizados pelos pesquisadores quando o objeto da pesquisa busca o resgate histórico, retrospectivo e mais abrangente, como é o caso das Ciências Humanas e Sociais. Ainda, nestas, uma boa parte das teses habitualmente passa a ser transformada em livro depois de concluída a pesquisa (NASCIMENTO, 2005).

O objetivo do presente estudo foi o de verificar se os líderes de grupos de pesquisa em Direito possuem um padrão de autoria individual ou coletivo em suas publicações. Também foi objetivo da pesquisa comparar a quantidade de artigos, livros e capítulos de livros publicados por estes pesquisadores de modo a identificar uma preferência entre os meios de divulgação utilizados para difundir as suas pesquisas.

2- Algumas considerações sobre colaboração científica e coautoria

Na ciência, a imagem do cientista como um ser isolado faz parte do passado. Na atualidade, o processo de produção do conhecimento científico requer associações, negociações, alinhamentos, estratégias e competências para interligar o maior número de elementos que darão viabilidade à construção do conhecimento (SILVA, 2002).

O trabalho compartilhado proporciona economia de tempo, de recursos financeiros e materiais e, portanto, é também estimulado pelas agências financiadoras de pesquisas.

Para Katz e Martin (1997), o conceito de colaboração científica é encarado como se soubéssemos exatamente o que o termo significa, mas ele não é tão óbvio quanto parece.

A definição dos dicionários sugere que colaborar seja uma reunião de duas ou mais pessoas que trabalham juntas para produzir um resultado ou atingir determinado fim.

Dessa forma, a colaboração científica poderia ser definida como um trabalho conjunto de pesquisadores com vistas a atingir uma meta comum, ou seja, produzir novos conhecimentos científicos.

Mas Katz e Martin (1997) questionam: quão perto os investigadores têm que trabalhar de modo que este trabalho se caracterize como uma colaboração? De acordo com eles, pode-se então argumentar que a comunidade internacional de pesquisa se configura como uma grande colaboração pois todos os pesquisadores trabalham em conjunto para o desenvolvimento do conhecimento científico.

Os autores anteriormente mencionados apresentam uma definição que compreendem como muito abrangente e, portanto, problemática, em que colaborador seria qualquer um que contribua com uma parte da pesquisa.

No outro extremo, formulam uma definição que seria mais consistente em que somente aqueles cientistas que contribuem diretamente com todas as principais tarefas durante a execução de um projeto poderiam ser considerados como colaboradores.[1] Para os referidos autores, esta definição também se apresenta como problemática pois nenhum pesquisador pode possuir os conhecimentos necessários para contribuir em todas as etapas de um projeto ou experimento que seja interdisciplinar ou extremamente complexo, por exemplo.

Segundo Balancieri et al. (2005, p.2), "[...] a colaboração científica oferece uma fonte de apoio para melhorar o resultado e maximizar o potencial da produção científica", uma vez que amplia as possibilidades de abordagens e ferramentas, promovendo uma rede onde os colaboradores se relacionam.

A colaboração científica entre autores ou instituições supõe um compartilhamento de hipóteses, objetivos e informações em um projeto de pesquisa, bem como o estabelecimento de uma divisão de trabalho e a interação entre os investigadores (VANZ; STUMPF, 2010).

Além de difícil definição, a colaboração cientifica aparece muitas vezes na literatura relacionada à coautoria. Frequentemente os dois termos são tratados como sinônimos pelos pesquisadores, mas nem toda colaboração resulta em coautoria e nem sempre a coautoria indica colaboração.

De acordo com Spinak (1998), a coautoria é também chamada de autoria múltipla e se refere a documentos em que dois ou mais autores participaram de sua criação. Os autores destes documentos podem se chamar coautores, mas alguns teóricos preferem reservar essa palavra apenas para documentos em que colaboraram exatamente dois autores.

Para Vilan Filho, Souza e Mueller (2008, p.4) *a autoria múltipla pode ser definida como o texto científico assinado por mais de um autor.*

Ocorre que nem toda contribuição qualifica um pesquisador para ser considerado autor de um trabalho, mas os critérios de autoria estão longe de ser um consenso no meio científico.

Segundo Vanz e Stumpf (2010), por exemplo, na lista de colaboradores devem estar presentes apenas os responsáveis por um passo-chave no estudo, seja ele uma ideia original, hipóteses ou interpretações teóricas, além do cientista que propôs o projeto original, esse no

[1] Em inglês, os autores intitulam as respectivas definições de "*weak*" e "*strong definition*".

papel de líder da pesquisa. A lista, por outro lado, deve excluir aqueles que fizeram somente uma parte pequena da pesquisa ou que não são propriamente pesquisadores, como no caso de técnicos, assistentes e até estudantes de graduação e mestrado inclusos no projeto.

A negociação entre os pesquisadores sobre quem vai assinar determinado texto, além de variar entre as áreas, reflete o contexto histórico e social em que se localizam os colaboradores (LIMA; VELHO e FARIA, 2007).

O fato de ter o nome incluso em um artigo implica responsabilidades. Para Montenegro e Alves (2004), ser autor significa certificar sua integridade e estar apto a defendê-lo publicamente.

Ainda que não seja o foco deste estudo, é importante ressaltar outra questão bastante discutida quando se trata de autoria em publicações: o fato de a disseminação da prática de coautoria ter sido acompanhada pelo aumento de registro de fraudes e outras distorções ao definir quem assina um artigo ou qualquer outro tipo de publicação acadêmica.

Por exemplo, Monteiro et al. (2004) identificam três tipos de padrões de autoria que consideram irregulares:

a) Autoria e/ou coautoria "convidada": são pessoas que têm seus nomes incluídos em trabalhos dos quais não participaram. A prática é usada para agradar profissionais superiores na hierarquia; aumentar as chances de publicação do trabalho com a inclusão de nomes já legitimados e com prestígio ou ainda multiplicar a produção científica por meio de "acordos de reciprocidade" ou troca de favores entre pesquisadores;
b) Autoria e/ou coautoria "pressionada": quando o responsável por um grupo exige a inclusão de seu nome em todos os trabalhos realizados por membros da equipe. A origem dessa prática pode ser uma "tradição departamental" tão arraigada que nem precisa ser explicitada; todos os membros a conhecem e a seguem automaticamente; e
c) Autoria e/ou coautoria "fantasma": é a não inclusão de indivíduos que participaram de etapas importantes do estudo. Em geral, os excluídos são alunos ou profissionais responsáveis pelas estatísticas. Outras explicações para esse padrão de autoria são desentendimentos e disputas por posições entre pesquisadores e receio por parte do cientista de ter seu nome relacionado quando os resultados não são favoráveis aos financiadores de projetos atuais e futuros. A autoria "fantasma" também pode esconder motivos escusos. Por exemplo, um funcionário de uma companhia escreve

> um artigo de revisão com o objetivo de promover um produto, mas convida um pesquisador respeitado para assumir a responsabilidade da autoria e submetê-lo à publicação, em troca de honorários, e sem revelar qualquer tipo de conflito de interesse.

Para Garcia et al. (2010) a falta de padrão e consenso dá margem a conflitos e distorções. Por isso, é preciso reconhecer a necessidade de discutir os critérios de atribuição de autoria para esclarecer dúvidas e ao mesmo tempo resguardar os direitos (moral, legal e econômico) do autor. Novas normas devem ser propostas e consideradas para tornar esse processo mais transparente e menos político.

Para Maia e Caregnato (2008), independentemente das suas especificidades, é possível afirmar que a coautoria de produtos gerados pela atividade científica, particularmente de publicações, é um indicador de colaboração.

Vilan Filho, Souza e Mueller (2008) afirmam que dentre os diversos tipos de colaboração, a autoria múltipla (ou coautoria) tem sido o indicador mais frequentemente usado pois apresenta maior facilidade de mensuração. Embora mostre apenas que houve alguma colaboração, sem esclarecer detalhes tais como tipo ou intensidade de participação de cada autor, a autoria múltipla tem fornecido um indicador prático e preciso para verificar a existência de parcerias: se dois ou mais autores assinam um artigo, isso deve indicar algum tipo de colaboração; indica pelo menos que os autores concordaram em assumir a responsabilidade conjunta pelo que foi escrito.

Para Maia e Caregnato (2008), paralelo ao aumento de estudos e publicações compartilhadas, cresce também o interesse em analisar essas colaborações que podem apresentar diferentes características e variadas motivações.

3- Desenvolvimento do estudo

Para que se alcançasse o objetivo pretendido, os dados utilizados neste estudo foram identificados e organizados a partir do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil constitui-se no inventário dos grupos de pesquisa em atividade no país. As informações nele contidas dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e artística e às parcerias estabelecidas entre os

grupos e as instituições, sobretudo com as empresas do setor produtivo. Com isso, é capaz de descrever os limites e o perfil geral da atividade científico-tecnológica no Brasil.

O Diretório possui uma base corrente, cujas informações podem ser atualizadas continuamente pelos atores envolvidos, e realiza censos bianuais, que são fotografias dessa base corrente. O último levantamento, feito em 2.010, revelou que havia cerca de 28 mil grupos em atividade instalados em 452 instituições, a maior parte delas na região Sudeste[2].

Com base nos censos de grupos de pesquisa do CNPq é possível perceber que houve um aumento significativo no número de grupos que consideram como área predominante o Direito. Houve um salto extraordinário quando comparados os dados de 1.993 e 2.010. Em termos percentuais, em menos de duas décadas a participação dos grupos que consideram como área predominante o Direito passou de apenas 0,3% para 2,8%, ou seja, um aumento de quase 9 vezes.

Quadro 01 - Distribuição dos grupos de pesquisa, sendo o Direito a área do conhecimento predominante 1993-2010

	1993	1995	1997	2000	2002	2004	2006	2008	2010
Grupos (porcentagem)	17 (0,3%)	38 (0,5%)	43 (0,5%)	103 (0,9%)	206 (1,4%)	366 (1,9%)	490 (2,3%)	562 (2,5%)	776 (2,8%)

Fonte: CNPq

O quadro 2 a seguir é um retrato, em termos quantitativos, do perfil da pesquisa em Direito no Estado de São Paulo, no que tange aos grupos e as linhas de pesquisa em andamento, com base no censo de 2.000. Vale observar que nessa época a USP registrava apenas 4 grupos de pesquisa em Direito e a UNESP não apresentava nenhum grupo de pesquisa em Direito.

[2] Estas informações podem ser encontradas no seguinte endereço: http://www.cnpq.br/web/guest/noticiasviews/-/journal_content/56_INSTANCE_a6MO/10157/1851256.

Quadro 02 - Número de grupos em Direito do estado de São Paulo, pesquisadores, estudantes, técnicos, linhas de pesquisa e relações segundo a instituição (Censo 2000)[3]

Instituições	Grupos (G)	Linhas de Pesquisa (L)	Pesquisadores (P)	Estudantes (E)	Técnicos (T)	L/G	P/G	E/G	P/L
UNAERP	3	7	10	10	3	2,3	3,3	3,3	1,4
UNG	1	1	4	0	0	1,0	4,0	0,0	4,0
UNICASTELO	3	12	7	0	0	4,0	2,3	0,0	0,6
UNICID	1	2	4	0	0	2,0	4,0	0,0	2,0
UNIMEP	4	12	14	20	0	3,0	3,5	5,0	1,2
UNISA	1	1	1	1	0	1,0	1,0	1,0	1,0
USF	3	7	16	29	0	2,3	5,3	9,7	2,3
USP	4	4	24	12	0	1,0	6,0	3,0	6,0

Fonte: CNPq

O quadro 3 apresenta, em termos quantitativos, os grupos de pesquisa em Direito certificados pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), no que tange aos grupos e as linhas de pesquisa em andamento, com base no censo de 2.010. Um aumento significativo no número de grupos de pesquisa, linhas de pesquisa e pesquisadores, comparativamente ao censo de 2.000.

Quadro 03 - Número de grupos em Direito da Universidade de São Paulo e Universidade Estadual Paulista, pesquisadores, estudantes, técnicos, linhas de pesquisa e relações segundo a instituição (Censo 2010)[4]

Instituição	Grupos (G)	Linhas de Pesquisa (L)	Pesquisadores (P)	Estudantes (E)	Técnicos (T)	L/G	P/G	E/G	P/L
USP	20	31	83	106	4	1,6	4,2	5,3	2,7
UNESP	11	31	47	136	0	2,8	4,3	12,4	1,5

Fonte: CNPq.

[3] Em geral há dupla contagem no número de pesquisadores, estudantes e técnicos, tendo em vista que o indivíduo que participa de mais de um grupo de pesquisa foi computado mais de uma vez.
[4] Idem nota anterior.

Em relação à coleta dos dados, procurou-se inicialmente identificar os grupos de pesquisa atualmente existentes na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e também os vinculados ao curso de graduação em Direito da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). O critério para o reconhecimento dos grupos foi o de considerarem o Direito como área predominante do grupo.

A área predominante é a área do conhecimento que mais se aproxima das atividades de pesquisa do grupo, dentre as existentes na classificação de áreas do conhecimento utilizada pelo CNPq. Essa classificação, mesmo que imperfeita, incompleta e desatualizada, adjetivos comuns a toda classificação, permite a organização e a sistematização dos dados para a elaboração de estatísticas e indicadores sobre as atividades de pesquisa no país.

Para simplificar a análise foram excluídos dos resultados os dados relativos aos grupos de pesquisa pertencentes à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Para tanto, além da área predominante, também foram considerados os dados constantes nos seguintes campos: instituição do grupo, unidade e endereço.

Esse procedimento de coleta foi realizado durante o segundo semestre de 2.015 e possibilitou a identificação de 48 grupos de pesquisa, sendo 30 pertencentes à USP e 18 à UNESP.

Concluiu-se, então, a primeira etapa, estabelecendo uma base de dados de 48 grupos de pesquisa que têm o Direito como área predominante e estão vinculados a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e ao curso de Direito da UNESP, Campus de Franca. Isto significa que há, no Estado de São Paulo, 48 grupos vinculados a dois, de um total de três cursos de Direito oferecidos pelas universidades públicas.

A segunda etapa de sistematização das informações levantadas consistiu na identificação dos líderes dos grupos de pesquisa. De acordo com a descrição fornecida pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), o pesquisador líder de grupo é o personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual no seu ambiente de pesquisa. Normalmente, tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo. Sua função aglutina os esforços dos demais pesquisadores e aponta horizontes e novas áreas de atuação dos trabalhos. Um grupo pode admitir até dois líderes, denominados 1º Líder e 2º Líder.

O 1º líder e o 2º líder têm exatamente o mesmo "valor" no DGP. Essa diferenciação só aparece no Formulário Grupo, e serve para identificar o responsável pelo preenchimento das informações, que é o 1º líder (até porque, grande parte dos grupos tem apenas um líder).

O sistema não permite que ambos os líderes acessem o mesmo formulário para evitar problemas com o acesso simultâneo e contradições de informações[5].

Aos 48 grupos de pesquisa encontrados correspondem 51 líderes de grupo de pesquisa[6]. Do total, 29 líderes estão vinculados aos grupos na USP e 22 aos grupos na UNESP.

Depois de identificados, recorreu-se às informações fornecidas no Currículo Lattes[7] de todos os líderes. No currículo, foram coletadas informações disponíveis no item produção bibliográfica[8]: livros publicados/organizados ou edições[9], artigos completos publicados em periódicos e capítulos de livros publicados. Dos dados relativos à publicação de livros, excluiram-se os livros em que o líder figurava apenas como organizador[10].

4- Resultados e discussões

4.1- Meios de divulgação utilizados para publicar as pesquisas

Os resultados apresentados neste trabalho são essencialmente quantitativos. Foi identificada a quantidade de artigos, livros e capítulos de livros publicados pelos líderes de grupos de pesquisa em Direito. O quadro a seguir apresenta as informações coletadas:

Quadro 04- Quantidade total de publicações

Instituição	Artigos	Capítulos de Livros	Livros
USP	1.293	821	149
UNESP	741	437	91

Fonte: elaboração própria.

[5] Estas informações podem ser encontradas no seguinte endereço: http://lattes.cnpq.br/web/dgp/wiki/
[6] Alguns docentes são líderes em mais de um grupo de pesquisa.
[7] De acordo com informações contidas na página virtual, cujo endereço é: http://lattes.cnpq.br/: o Currículo Lattes se tornou um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos estudantes e pesquisadores do país, e é hoje adotado pela maioria das instituições de fomento, universidades e institutos de pesquisa do País. Por sua riqueza de informações e sua crescente confiabilidade e abrangência, se tornou elemento indispensável e compulsório à análise de mérito e competência dos pleitos de financiamentos na área de ciência e tecnologia.
[8] O módulo "Produção Bibliográfica" agrupa informações a respeito da produção bibliográfica (publicações) realizada pelo usuário.
[9] Livros e capítulos: Área para inclusão de informações a respeito de livros ou capítulos de livros produzidos pelo usuário. Estas publicações devem ser indexadas com ISBN.
[10] Os dados sobre a publicação de livros foram coletados em novembro de 2.015.

De acordo com o quadro anterior, se for considerado conjuntamente a quantidade de livros e capítulos de livros no total tem-se 970 publicações na USP e 528 na UNESP.

Mesmo assim, considerando a totalidade, ou seja, a soma de livros e capítulos de livros, o número de artigos publicados ainda é superior. Os dados indicam que os periódicos, dentre os pesquisados, são o maior canal de comunicação das pesquisas.

4.2- Padrão de autoria de livros: individual ou coletiva

Conforme já mencionado foram identificados 29 líderes de grupos de pesquisa na Universidade de São Paulo. Juntos, os líderes publicaram um total de 149 livros[11].

Dos 149 livros publicados, 122 foram publicados individualmente e 27 em coautoria. Em porcentagem esses números correspondem a 81,9% de livros publicados individualmente e 18,1% de livros publicados em coautoria.

Os mesmos dados foram coletados em relação aos 22 líderes de grupos de pesquisa na UNESP, que publicaram 91 livros ao todo. Desse total de livros, 62 foram publicados individualmente e 29 em coautoria. Em porcentagem, esses resultados correspondem a 68,1% e 31,9% respectivamente. Esses resultados seguem apresentados no quadro a seguir:

Quadro 05 - Publicação de livros pelos líderes de grupos de pesquisa em Direito

Instituição	Livros escritos individualmente	Livros escritos em coautoria	Total
USP	122 (81,9%)	27 (18,1%)	149 (100,0%)
UNESP	62 (68,1%)	29 (31,9%)	91 (100,0%)

Fonte: elaboração própria.

Embora a publicação de livros individualmente se mostre como o comportamento padrão entre os líderes das duas universidades, comparativamente, os líderes de grupos de

[11] Os mesmos livros, mas com edições diferentes, não foram contabilizados.

pesquisa certificados pela Universidade de São Paulo publicaram mais individualmente do que os líderes da Universidade Estadual Paulista.

Outro resultado obtido é o de que 14 dos 29 líderes de grupos ligados à USP publicaram 27 livros com 38 coautores. Assim, os outros 15 líderes não publicaram livros em coautoria, ou seja, apresentaram somente publicações de livros individuais.

Na UNESP, 12 líderes publicaram 29 livros com 36 coautores, enquanto 10 líderes publicaram livros individualmente (sem coautoria).

4.3- Padrão de autoria de capítulos de livros: individual ou coletiva

De modo similar à da autoria de livros, também foi realizado levantamento sobre a publicação de capítulos de livros para os pesquisadores da USP e da UNESP.

No caso da USP, o conjunto formado pelos 29 líderes de grupos de pesquisa publicou um total de 821 capítulos de livro. Desse total, 707 capítulos foram publicados individualmente e 114 em coautoria. Em porcentagem esses números correspondem a 86,1% capítulos de livros publicados individualmente e 13,9% publicados em coautoria.

No caso da UNESP, os 22 líderes de grupos de pesquisa publicaram 437 capítulos de livro. Desse total de capítulos, 253 foram publicados individualmente e 184 em coautoria. Em porcentagem, esses resultados correspondem a 58,8% e 41,2% respectivamente. O quadro a seguir evidencia os resultados encontrados para USP e UNESP.

Quadro 06 - Publicação de capítulos de livros pelos líderes de grupos de pesquisa em Direito

Instituição	Capítulos escritos individualmente	Capítulos escritos em coautoria	Total
USP	707 (86,1%)	114 (13,9%)	821 (100,0%)
UNESP	253 (58,8%)	184 (41,2%)	437 (100,0%)

Fonte: elaboração própria.

Outro dado encontrado em relação à publicação de capítulos na USP é que dos 29 líderes, apenas 4 não publicaram nenhum capítulo em coautoria e 1 líder não possui capítulos publicados individualmente, somente em coautoria. Dessa forma, os outros 24 líderes da USP publicaram tanto individualmente quanto em coautoria. Na UNESP, dos 22 líderes de pesquisa, 2 não publicaram capítulos em coautoria (apenas individualmente) e somente 1 líder publicou exclusivamente em coautoria. Assim, os outros 19 líderes da UNESP publicaram capítulos de livro individualmente e em coautoria.

4.4- Padrão de autoria de artigos: individual ou coletiva

Os líderes dos grupos de pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) publicaram em sua totalidade 1.293 artigos em periódicos. Desse total, 1.143 foram publicados individualmente e 150 em colaboração com outro autor.

Já os líderes de grupo de pesquisa ligados à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) publicaram 741 artigos, sendo 498 publicados individualmente e 243 em coautoria. Os resutaldos são apresentados no quadro 07 abaixo.

Quadro 07 - Publicação de artigos pelos líderes de grupos de pesquisa em Direito

Instituição	Artigos escritos individualmente	Artigos escritos em coautoria	Total
USP	1.143 (88,4%)	150 (11,6%)	1.293 (100,0%)
UNESP	498 (67,2%)	243 (32,8%)	741 (100,0%)

Fonte: elaboração própria.

4.5- Publicação individual versus coautoria: padrão geral

Quando se analisa o conjunto dos três meios de divulgação da pesquisa acadêmica objetos de estudo deste trabalho – livros, capítulos de livros e artigos – observa-se que o

padrão predominante é o da publicação individual, em detrimento da publicação em coautoria. Esse resultado é claramente evidenciado nos dados apresentados no quadro 08 a seguir.

Quadro 08 – Publicações individuais pelos líderes de grupos de pesquisa em Direito

Instituição	Publicações individuais	Publicações em coautoria	Total
USP	1.972 (87,1%)	291 (12,9%)	2.263 (100,0%)
UNESP	813 (64,1%)	456 (35,9%)	1.269 (100,0%)

Fonte: elaboração própria.

Embora as duas instituições apresentem o mesmo padrão dominante de publicações individuais, é possível notar uma maior intensidade no caso da USP que, para os dados observados alcançou 87,1% do total. No caso da UNESP o número de pubicações individuais, embora também seja predominante, é bem menos pronunciada alcançando pouco menos de dois terços do total (64,1%).

5. Considerações finais

Ainda que não haja consenso sobre a definição de colaboração científica e nem mesmo em relação aos critérios de atribuição de autoria, a realização de estudos que se propõem a obter e interpretar dados empíricos a respeito desses temas certamente ajuda a ampliar o entendimento sobre a maneira como se organiza a comunidade científica no Direito.

A escolha dos meios de publicação como objeto central deste estudo se justifica por refletir, em boa medida, alguns dos aspectos que compreendem a produção e disseminação do conhecimento, tais como: definição de líderes e formação dos grupos de pesquisa, elaboração dos projetos de pesquisa, solicitação de recursos junto às agências de financiamento, formação de recursos humanos etc.

A partir dos resultados encontrados é possível destacar as seguintes conclusões:

a) Ao longo dos últimos anos houve um aumento significativo no número de grupos de pesquisa que consideram como área predominante o Direito. Esse resultado corrobora a observação feita por Kunz (2011), que credita esse aumento ao processo de intensificação do sistema de avaliação da pós-graduação no Brasil associada à política institucional das agências de financiamento de promover a alocação preferencial de recursos para projetos em grupo;
b) A publicação individual é majoritária em comparação à publicação em coautoria. De fato, os pesquisadores em Direito parecem cultivar o modo de trabalho isolado ou com pouca colaboração, que resulta em poucas publicações em coautoria. Esse resultado confirma observações prévias realizadas por Kunz (2011), fortalece o imaginário da pesquisa em Direito que ainda remete à figura do doutrinador isolado e afasta a lógica coletiva e o trabalho empírico da pesquisa jurídica (FRAGALE FILHO; VERONESE, 2004);
c) Os artigos científicos são o principal meio de divulgação que os pesquisadores acadêmicos do Direito têm usado para disseminar o conhecimento produzido. Este resultado difere daquele observado por Kunz (2011) em que os livros se sobrepõem aos demais meios de publicação. Vale destacar duas diferenças importantes entre o escopo deste trabalho e daquele apresentado por Kunz (2011). Restritivamente, neste estudo foram analisados os dados de apenas duas instituições acadêmicas na área do Direito, enquanto o estudo de Kunz (2011) analisou 14 cursos de Direito. Entretanto, os dados de Kunz restringem-se ao horizonte temporal do triênio 2004-2005-2006, enquanto neste trabalho a análise incluiu todos os dados disponibilizados pelos pesquisadores do Direito na Plataforma Lattes até o segundo semestre de 2015. As diferenças entre essas abordagens metodológicas não permite uma conclusão definitiva, mas sugere que pode estar havendo uma mudança de comportamento do pesquisador acadêmico do Direito ao longo do tempo, estimulado por alterações recentes nas políticas científicas e tecnológicas conduzidas pelas agências de avaliação e financiamento da pesquisa acadêmica.

Enfim, vale considerar que este estudo não teve a intenção de esgotar as formas de análise a respeito do assunto. Assim, as publicações resultantes da participação dos

pesquisadores em eventos científicos (congressos, encontros, jornadas e suas variações) não fizeram parte da análise aqui conduzida. Dessa forma, a inclusão dessa forma de divulgação da pesquisa acadêmica ao conjunto dos dados já levantados oferece oportunidade de ampliação do conhecimento sobre o assunto.

Outra sugestão de continuidade deste estudo seria conduzir uma avaliação mais detalhada das publicações, e de maneira estratificada no tempo, com o objetivo validar/rejeitar a hipótese de que houve uma mudança nas escolhas feitas pelo pesquisador acadêmico na área do Direito em favor das publicações por meio de artigos científicos.

Referências bibliográficas

BALANCIERI, R.; BOVO, A. B.; KERN, V. M.; PACHECO, R. C. S. & BARCIA, R. M., A análise de redes de colaboração científica sob as novas tecnologias de informação e comunicação: um estudo na Plataforma Lattes. **Ci. Inf. [online]**. 2005, vol.34, n.1, pp. 64-77. ISSN 1518-8353. http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19652005000100008.

FRAGALE FILHO, R. & VERONESE, A. K., A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. RBPG. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília (DF), v. 2, p. 53-70, 2004.

GARCIA, C. C.; MARTRUCELLI, C. R. N.; ROSSILHO, M. M. F. & DENARDIN, O. V. P., Autoria em artigos científicos: os novos desafios. **Rev Bras Cir Cardiovasc [online]**. 2010, vol.25, n.4, pp. 559-567. ISSN 0102-7638. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-76382010000400021.

KATZ, J. S., & MARTIN, B.R., What is Research Collaboration. **Research Policy**, vol. 26, issue 1, pp. 1-18, March, 1997.

KUNZ, I., **Dinâmica de produção de conhecimento na área de direito no Brasil**. 2011. 245 f. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) - Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

LIMA, R. A.; VELHO, L. M. L. S., & FARIA, L. I. L., Indicadores bibliométricos de cooperação científica internacional em bioprospecção. **Perspect. ciênc. inf. [online]**. 2007, vol.12, n.1, pp. 50-64. ISSN 1981-5344. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362007000100005.

MAIA, M. F. & CAREGNATO, S. E., Co-autoria como indicador de redes de colaboração científica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p.18-31, agosto. 2008.

MOCELIN, D. G., Concorrência e alianças entre pesquisadores: reflexões acerca da expansão de grupos de pesquisa dos anos 1990 aos 2000 no Brasil. RBPG. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, vol. 6, nº 11, pp. 35 - 64, dezembro, 2009.

MONTEIRO, R., JATENE, F.B., GOLDENBERG, S., POBLACIÓN, D.A. & PELLIZZON, R.F., Critérios de autoria em trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado. **Rev Bras Cir Cardiovasc**., 19(4):3-6. 2004.

MONTENEGRO, M. R. & ALVES, V.A.F., Critérios de autoria e coautoria em trabalhos científicos. **Rev Inst Med Trop**., 29:191-3. 1987.

NASCIMENTO, M. A. R., **Os instrumentos de avaliação da produção científica no campo das Ciências Humanas e Sociais: um estudo de caso da antropologia do Brasil**. 2005. Campinas, 1v. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SILVA, E. L., A rede científica e a construção do conhecimento. **Informação e Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 12, n.1, p. 1-17, 2002.

SPINAK, E., Indicadores Cienciométricos. **Ciência da Informação**, vol. 27, nº 2, pp.141-148, mai/ago. 1998.

VANZ, S. A. S. & STUMPF, I. R. C., Colaboração científica: revisão teórico-conceitual. **Perspect. Ciênc. inf. [online]**. 2010, vol.15, n.2, pp. 42-55. ISSN 1413-9936. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362010000200004.

VILAN FILHO, J. L.; SOUZA, H. B. & MUELLER, S., Artigos de periódicos científicos das áreas de informação no Brasil: evolução da produção e da autoria múltipla. **Perspect. Ciênc. inf. [online]**. 2008, vol.13, n.2, pp. 2-17. ISSN 1981-5344. http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362008000200002.